

LEI Nº 2.521, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

" Dá denominação de Praça EZOÉ GOMES DOS SANTOS , (DONA ZOÉ), a uma Praça existente em Rocha Sobrinho (BNH), neste Município".

Autor: Vereador JAMIL MATOS DANTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça EZOÉ GOMES DOS SANTOS / (DONA ZOÉ), a Praça existente no bairro Rocha Sobrinho, localizada entre as Av. Oliveiras, Rua Mônica e Rua Apolo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE AGOSTO DE 1993.

2.521

PROJETO N.º 12/92

Jamil Dantas

Publicado 18/08/93

Journal Terra & Xô